

## Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

## Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.044/2018 de 08 de fevereiro de 2018.

Concede Licença por motivo de Óbito em pessoa da família e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, MARTINHO MENDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de óbito em pessoa da Familia (pai), ao servidor João Paulo Mesquita Ribeiro inscrito no CPF nº. 027.123.051-75, no cargo de Monitor, lotado na Secretaria Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais, por um período de 08 (oito) dias, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Art. 32, Inciso III, iniciando em 11/01/2018 a 18/01/2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARTINHO MENDES DA SILVA Prefeito Municipal

Certidão: Registrado em livro Próprio, afixado no Placar de publicidade. Data Supra.